



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007953-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 107373551

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0012194-2**

277ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ovídio Rotger Armelin

Contribuinte: 045.277.0148-7

Local: Rua Joaquim de Almeida, 398 x Rua Monte Carmelo, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 08/12/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, alterada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/049/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 105841568) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 106929559).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Cynthia Maria de Aquino (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Marília Fernandes
Assessor(a) III

Em 26/07/2024, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107373551** e o código CRC **023008BB**.